

ATA nº 04/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018, às 15h:40min, membros do Conselho Departamental do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis se reuniram para deliberarem e discutirem alguns temas, na qual houve participação de 16 (dezesesseis) participantes, a saber: Os conselheiros Alan de Freitas Oliveira, Alessandro Silva de Oliveira, Aline Gomes da Silva, Antonio Carlos Araujo Meireles, Cassiomar Rodrigues Lopes, Cláudio Barbosa de Souza, Eder Silva Brito, Grazielle Aparecida de Oliveira Ferreira, Jacques Elias de Carvalho, Kátia Cilene Costa Fernandes, Lucas Bernardes Borges, Luciano Nunes da Silva, Maria Tâmara de Moraes G. Silva, Neville Júlio de Vilasboas e Santos, Selma Maria da Silva e Simone Maria Moura Mesquita. O presidente iniciou sua fala cumprimentando a todos, passando na sequência a palavra ao professor Alessandro Silva de Oliveira, representante da GEPEX que apresentou aos presentes os seguintes processos de Cadastro de Projeto de Pesquisa: Processo nº 23380.000454/2018-96 da professora Lilian Ferreira de Melo Camargo, com o título: *Estudo do mecanismo de absorção de metais pesados por quitosanas, usando dinâmica molecular Abinitio*, previsto para ser executado de 06/2018 a 06/2021. O referido processo apresenta parecer favorável da GEPEX que informa ainda ter obtido a análise favorável de pareceristas, resultando, aqui no Conselho, de sua aprovação unânime. Processo nº 23380.000445/2018-03 da professora Poliane Vieira Nogueira com o título: *Educação com respeito-diagnóstico do acolhimento escolar no campus Anápolis*, com execução prevista de abril/2018 a abril/2019, tendo sua aprovação homologada unanimemente pelo conselho, uma vez que os pareceres da GEPEX e de pareceristas técnicos são favoráveis ao projeto. Processo nº 23380.000420/2018-00 de autoria da professora Kamylla Pereira Borges, com o tema: *Os Sentidos dos Processos de Escolarização para os educandos da EJA*, previsto para ser realizado entre abril de 2018 a abril de 2019. O processo apresenta parecer favorável da GEPEX que informa ainda terem sido favoráveis os pareceres técnicos, sendo, portanto, tal aprovação homologada pelo Conselho por unanimidade. Processo nº 23380.002272/2017-79 de autoria da professora Kamylla Pereira Borges com o título: *Concepção de trabalho e educação dos docentes e discentes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG/campus Anápolis*, previsto para ser realizada entre fevereiro de 2018 e fevereiro de 2020. O processo em questão já havia sido analisado por este conselho em reunião realizada dia 06/03/2018, que constatou a ausência da análise de pareceristas, o que foi contemplado na atual reunião, sendo então aprovado pelos conselheiros presentes. Processo nº 23380.000623/2018-98 coordenado pelo servidor Thiago Damasceno Pinto Milhomem, com o título: *Historia do Oriente Médio nas historias em quadrinhos: um estudo das obras de Joe Sacco e Riad Sattouf*, com início previsto para

37 05/2018 e término em 04/2020. O processo não continha o parecer da GEPEX nem
38 tampouco a análise de pareceristas, no entanto o gerente da GEPEX, professor
39 Alessandro, informou ao conselho que já dispunha destes relatórios, favoráveis ao projeto,
40 sendo, portanto aprovado pelo conselho. A GEPEX apresentou ainda o processo
41 23380.002125/2017-07 que trata de projeto de curso de extensão do professor Alessandro
42 Rodrigues e Silva. O processo em questão já havia tramitado neste conselho, que
43 entendeu que considerando que o professor responsável entraria de licença para pós-
44 graduação *stricto sensu* a sua execução restaria inviabilizada, na reunião de hoje o
45 conselho entendeu que o projeto pode ser executado desde que seja assumido por outro
46 responsável, que proceda com as adequações que se fizerem necessárias. O presidente
47 do conselho, novamente de posse da palavra, informou que houve 5(cinco) inscritos para
48 pleitear as 03(três) vagas disponíveis para licença para pós-graduação *stricto sensu*,
49 sendo que um deles não foi avaliado por não cumprir o que rege o artigo 17 da resolução
50 011 de 20/12/2011. O requerente, que não atendeu os requisitos da referida resolução,
51 teve o processo nº 23380.000742/2018-41 que trata de recursos contra o resultado
52 preliminar da licença para pós-graduação *stricto sensu*, analisado por este conselho na
53 data de hoje, que indeferiu por 13(treze) votos e uma abstenção, a possibilidade de o
54 interessado apresentar posteriormente, os documentos ausentes no processo de nº
55 23380.000719/2018-56, em que é solicitada a referida licença. Na sequência foi analisado
56 se a área a qual está inserida um candidato é Letras ou especificamente inglês/português,
57 português/espanhol. Ficou definido por 09(nove) votos a favor do entendimento de que a
58 área é Letras, 05(cinco) a favor do entendimento de que a área é inglês/português,
59 português/espanhol e uma abstenção. O presidente do conselho apresentou então o
60 resultado final dos pedidos de licença para pós-graduação *stricto sensu*, contemplando os
61 candidatos: Schneider Pereira Caixeta, Lilian Tatiane Ferreira de Melo Camargo e
62 Reynaldo Zorzi Neto, A reunião foi encerrada às 17h30min

63 Anápolis, 24 de maio de 2018.

64
65
66 

67 **Prof. Me. Eder Silva de Brito**

68 Chefe de Departamento *Pro Tempore* do Departamento de Áreas Acadêmicas

69 Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis

70 Portaria nº 855 de 04/04/2018

71 Presidente do Conselho